

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 297 de 05/10/1981

DECRETO Nº 3822/81
de 19 de outubro de 1.981

Dispõe sobre designação do Sr. PEDRO LUCIANO DA SILVA para prestar serviços na Assessoria de Relações com a Comunidade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

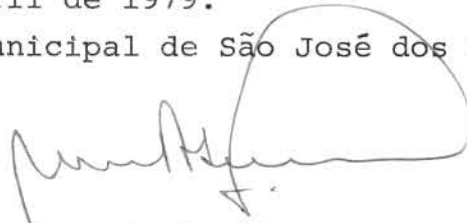
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Sr. Tenente R-1 do Exército, PEDRO LUCIANO DA SILVA designado para prestar serviços de cooperação na Assessoria de Relações com a Comunidade subordinada à Secretaria do Governo.

Artigo 2º - Os serviços em referência não serão remunerados, sendo considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2921/79 de 24 de abril de 1979.

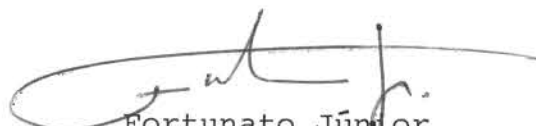
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Pedro Rodrigues da Costa Dória
Secretaria de Governo

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

REVOGADO PELO DECRETO Nº 4336 / 83

Fornelipe *[assinatura]*
arquivar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR *[assinatura]* PREFEITO MUNICIPAL

[assinatura]
26/10/81 *[assinatura]*

Sirvo-me do presente para apresentar a V. Exa. o meu pedido de exoneração da Comissão de Política Salarial, instituída pelo decreto n. 3171, de 20 de novembro de 1979.

Atenciosamente

S. José dos Campos, 23 de outubro de 1981

[assinatura]
José Rubens Barbosa